



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 016/2017-024-PRG-SRP-SEMSAS-CLP
REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 016/2017-SRP/PMC/2017

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA, COPA E COZINHA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO, QUE ENTRE SI FIRMAM O MUNICÍPIO DE CORRENTE E A EMPRESA D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO) NA FORMA ABAIXO.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE CORRENTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.034.458/0001-97, localizada na Avenida Manoel Lourenço Cavalcante, S/N, Bairro Nova Corrente, representada nesse ato pela Secretária Municipal a Sra. Sinara Cibele Machado dos Santos Nogueira, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Corrente – PI.

CONTRATADA: D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO), empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.768/0001-97, sediada na Rua Ipiranga, 356, Bairro Centro, Corrente-PI, representada neste ato pela Sra. Dartycylene Moura Carvalho Brito, CPF nº 470.634.163-91.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente **CONTRATO**, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente ao Pregão Presencial Sistema de Registro de Preços nº 016/2017, obedecendo a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, Decretos Municipais 36/2013 e 37/2013, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem por objeto a aquisição de material de limpeza, copa e cozinha a serem utilizados conforme especificações, quantidades e valores constantes do Pregão Presencial nº 016/2017, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento - SEMSAS.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento dos itens, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei nº 8.666/93, sob a modalidade Pregão presencial sob-regime de registro de preços.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

Este contrato vigorará a partir de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2017, ou ao término total do fornecimento dos itens cotados, prevalecendo o que ocorrer primeiro, podendo, ainda, ser prorrogado ou aditivado, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta dos recursos do Orçamento Geral do Município de Corrente de 2017, FMS/FNS/OUTROS, no elemento de despesa 339030 – Material de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor estimado de **§ 19. 347, 68 (dezenove mil trezentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)**, conforme os preços unitários constantes da tabela a seguir.

LOTE 02: MATERIAL DE LIMPEZA

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNT.	TOTAL
2	AGUA SANITÁRIA - Solução aquosa com a finalidade de desinfecção e alvejamento, cujo ativo é ohipoclorito de sódio ou de cálcio, com teor de Cloro Ativo entre 2,0 e 2,5% p/p, durante o prazo de validade (máximo de 6 meses), podendo conter apenas os seguintes componentes complementares: hidróxido de sódio ou de cálcio, cloreto de sódio ou de cálcio e carbonato de sódio ou de cálcio, 1L, CX C/12UND	CX	100	Qbão	R\$ 12,99	R\$ 1.299,00
3	ALCOOL GEL , embalagem de 1L CX C/12UND	LITRO	60	Econômico	R\$ 3,99	R\$ 239,40



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

5	AVENTAL DE COZINHA DE PLÁSTICO	UND	10	Dular	R\$ 2,50	R\$ 25,00
11	CERA LÍQUIDA INCOLOR/ VERMELHA CX C/ 12UND DE 750ML	CX	5	Pontal	R\$ 28,00	R\$ 140,00
12	DESINFETANTE 1L CX C/ 12UND	CX	150	Poli triz	R\$ 21,00	R\$ 3.150,00
13	DESODORIZADOR DE AR CX C/ 12FRASCOS DE 400ML	CX	10	Bom Ar	R\$ 66,00	R\$ 660,00
14	DETERGENTE LÍQUIDO 500 ml em embalagem plástica, em caixa de 12 unidades - O produto deverá apresentar características de fluidez, viscosidade e concentração que resulte em bom rendimento, ser transparente, exceção para aquele com aroma "coco", que será branco, isento de insolúveis e precipitações. Possuir aroma agradável, ser inócua a pele, boas condições de formação de espuma, ser capaz de remover resíduos gordurosos de origem animal, vegetal e sujidade em geral.	CX	100	Kda	R\$ 13,48	R\$ 1.348,00
16	ESCOVA PARA SANITÁRIO C/ SUPORTE	UND	10	Plasnew	R\$ 2,49	R\$ 24,90
17	ESCOVA PARA LAVAR	UND	10	Condor	R\$ 1,43	R\$ 14,30
19	ESPONJA DUPLA FACE CX C/60UND (Esponja de limpeza constituída de duas faces, sendo uma em fibra sintética com material abrasivo, para limpeza mais difícil e a outra em espuma de poliuretano, ou similar, para limpeza de superfícies delicadas devidamente sobrepostas e firmemente unidas. Quando embebida em detergente não deverá murchar, esfiapar-se ou soltar pedaços durante o processo de esfregadura).	CX	100	Vip	R\$ 17,99	R\$ 1.799,00
20	FLANELA 40X60 100CM	UND	100	FL	R\$ 0,99	R\$ 99,00
21	FÓSFORO PCT C/10CXS	PCT	20	Paraná	R\$ 1,69	R\$ 33,80
22	GUARDANAPO DE PAPEL 20X23	PCT	100	Vip	R\$ 0,29	R\$ 29,00
24	LIMPA ALUMÍNIO 500ML CX C/24UND	CX	15	Pontal	R\$ 24,75	R\$ 371,25
26	LIMPADOR MULTIUSO 500ML	UND	20	Econômico	R\$ 2,55	R\$ 51,00
27	LIMPADOR DE CERÂMICA, 1LITRO CX C/12UND	CX	10	Pontal	R\$ 32,99	R\$ 329,90
29	LUVA PARA LIMPEZA (P;M;G)	PAR	100	Ideatex	R\$ 2,55	R\$ 255,00
32	PAZINHA DE LIXO	UND	50	Limpa mais	R\$ 1,68	R\$ 84,00
34	PALITO DENTAL CX C/100UND	CX	20	Paraná	R\$ 0,30	R\$ 6,00
35	PANO DE CHÃO	UND	150	Fanebela	R\$ 2,58	R\$ 387,00
36	PANO DE PRATO	UND	10	Fane bela	R\$ 1,88	R\$ 18,80
37	PAPEL HIGIÊNICO C/64ROLOS DE 30MTS.	FARDO	100	Deluxe	R\$ 19,98	R\$ 1.998,00
38	PAPEL TOALHA COM 12 X 2 ROLOS DE 60 FOLHAS MEDINDO 22 X 20 CM	FARDO	50	Vip	R\$ 23,49	R\$ 1.174,50
39	PEDRA SANITÁRIA	UND	60	Poli triz	R\$ 0,79	R\$ 47,40
41	PORTA DETERGENTE	UND	10	Inplastil	R\$ 1,99	R\$ 19,90
43	SABÃO EM BARRA 50X200G	CX	50	Guarani	R\$ 34,99	R\$ 1.749,50
45	SABONETE LÍQUIDO 250ML	UND	100	Lux	R\$ 5,99	R\$ 599,00
46	SABONETE 90G	DÚZIA	30	Olivec	R\$ 8,95	R\$ 268,50
47	SACO PARA LIXO 100L,PCT C/5 UND	PCT	200	Dona limpeza	R\$ 1,69	R\$ 338,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

48	SACO PARA LIXO 200L PCT C/5 UND	PCT	200	Dona limpeza	R\$ 1,79	R\$ 358,00
49	SACO PARA LIXO 50L PCT C/10 UND	PCT	200	Dona limpeza	R\$ 1,58	R\$ 316,00
50	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10 UND	PCT	200	Dona limpeza	R\$ 1,58	R\$ 316,00
52	SODA CAUSTICA 500G	UND	2	Saturno	R\$ 4,99	R\$ 9,98
53	Toalha de rosto, 100% algodão, gramatura mínima de 330, dimensão mínima de 40x60	UND	60	Princesa	R\$ 3,99	R\$ 239,40
54	VASSOURA DE PELO COM CABO	UND	50	Florença	R\$ 5,58	R\$ 279,00
55	VASSOURA PIAÇAVA COM CABO	UND	25	Florença	R\$ 5,99	R\$ 149,75
56	VASSOURA DE PALHA	UND	10	Florença	R\$ 1,14	R\$ 11,40

Lote 03 – Material de Copa e Cozinha

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	MARCA	V. UNT	TOTAL
34	Copo descartável p/ água-180ml (Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de rachaduras e furos, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e ebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 – Copos Plásticos Descartáveis, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010) e nº 125 (15/3/2011).)	PCT	300	FC	R\$ 1,94	R\$ 582,00
35	Copo descartável p/ água - 200ml (Os copos devem ser fabricados com resinas termoplásticas, com ou sem a incorporação de aditivos e/ou pigmentos, a critério do fabricante. Os copos devem ser homogêneos, isentos de rachaduras e furos, não devem apresentar sujidade, interna ou externamente, isentos de bordas afiadas e ebarbas. Os copos devem estar de acordo com a norma da ABNT NBR 14865 – Copos Plásticos Descartáveis, Portarias do Inmetro nº 453 (01/12/2010) e nº 125 (15/3/2011).)	PCT	200	FC	R\$ 2,14	R\$ 428,00
36	Copo descartável p/ café -50ml	PCT	100	FC	R\$ 0,99	R\$ 99,00

TOTAL R\$ 19.347,68

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado conforme o fornecimento, em moeda nacional e por meio de transferência eletrônica.
PARÁGRAFO ÚNICO – O pagamento será feito após a apresentação da nota fiscal/fatura, estando esta devidamente atestada pelo setor competente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FISCALIZAÇÃO

A execução do presente Contrato será fiscalizada pela Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SEMSAS.

CLÁUSULA OITAVA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA NONO - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Corrente, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em quatro vias assinam as partes abaixo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE – PIAUÍ
AV. Manoel Lourenço Cavalcante, 600 – Bairro Nova Corrente
Fone: 89-3573-1285 – CEP 64980-000 - Corrente – Piauí
CNPJ 02.034.458/0001-97

Fls. _____

Ass. _____

Corrente (PI), 20 de outubro de 2017.

CONTRATANTE: _____

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORRENTE
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO – SEMSAS
Sinara Cibele Machado dos Santos Nogueira

CONTRATADO: _____

D M CARVALHO BRITO & CIA LTDA-ME (SUPERMERCADO BRITO)
Dartycylene Moura Carvalho Brito

TESTEMUNHA: _____

CPF:

TESTEMUNHA: _____

CPF: